



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL SME Nº 02/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL"

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, designada para coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", nos termos do Edital SME nº 02/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iara Lopes Santos, para a Sessão de Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico pela candidata credenciada, Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin. A Secretária Municipal de Educação presidiu a Sessão, iniciando os trabalhos agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Deise Maria Mometti Scatolin, secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação abriu o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação oral da candidata sobre seu Projeto Administrativo e Pedagógico. Após o término da explanação oral, que durou exatos 19 (dezenove) minutos, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para questionamentos, não tendo nenhum membro da Comissão Especial de Seleção solicitado outros esclarecimentos por entender que a explanação da candidata já havia sido satisfatória. Logo após, a Comissão se concentrou nas discussões para avaliação da apresentação, pontuando que ela demonstrou conhecimento e domínio sobre o Projeto entregue e preliminarmente avaliado, conseguindo expressar as ideias e concepções de maneira clara, coerente e coesa, denotando boa percepção da realidade da escola para a qual se candidatou e a missão do gestor escolar. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte nota para a candidata:

PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN

* Nota da Apresentação Oral do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA 100.0

* Nota da Avaliação Preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico:

NOTA 90.0

* Nota Final da Fase de Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico (NF = (N.PE + N.PO) / 2):

NOTA: 95.0

SITUAÇÃO: Aprovada no processo de seleção

Novamente chamada para o interior da sala, a candidata foi cientificada da nota referente a sua apresentação oral, bem como da nota final da fase de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, calculada pela soma das notas aferidas na apresentação escrita e oral do Projeto Administrativo e Pedagógico, dividida por 2 (dois), representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.PE + N.PO) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.PE significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico escrito; e N.PO significa nota da apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico oral. A candidata também foi cientificada que caso não concorde com a nota auferida, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data desta Sessão, endereçado à Secretária Municipal da Educação, através de protocolo a ser realizado na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 08homin. às 16h30min. Por fim,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

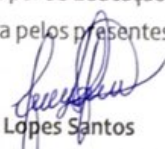
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capital da Agricultura Natural

diante do resultado das fases de Análise de Currículo e de apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico, foi informado à candidata sua nota final, representada pela seguinte fórmula: $NF = (N.AC + N.P) / 2$, onde NF significa Nota Final; N.AC significa nota da análise de currículo; e N.P significa nota da apresentação do projeto, como segue:

Lista Classificatória		
Classificação	Nome	Nota final
1º	PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN	95.0

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Municipal de Educação colocou fim a Sessão determinando que eu lavrasse a presente Ata para leitura e assinatura pelos presentes, conforme segue.


Lara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP


Elisandreia Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção


Deise Maria Mometi Scatolin

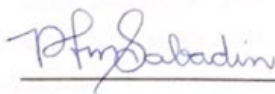
Membro da Comissão Especial de Seleção


Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção


Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção



Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin

Candidata



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA EM DE "TEMPO INTEGRAL", REFERENTE AO EDITAL SME N° 02/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n° 4.311, de 14 de setembro de 2022, após receber as cópias das Atas, acompanhadas do Projeto Administrativo e Pedagógico, suas avaliações e dos demais documentos que integraram o processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", referente ao Edital SME n° 02/2023, verificando a regularidade das fases do procedimento, de todos os registros de intercorrências e da nota final da candidata, atribuída pela Comissão Especial de Seleção, **HOMOLOGA** o resultado, validando a escolha da candidata classificada em 1º lugar para a vaga de Vice-Diretor de Escola da EM de "Tempo Integral", sendo: Sra. Patrícia Fernanda de Moraes Sabadin, ocupante do emprego público de Professor PEB 1, matrícula Est n° 001-1220. O nome da candidata será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, recomendando-lhe a designação para a função de Vice-Diretor de Escola, considerando especialmente seu perfil profissional para os trabalhos voltados à gestão, conforme as habilidades e competências descritos no Parecer CNE/CP n° 04/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar).

Ipeúna/SP, 04 de agosto de 2023.

Iara Lopes Santos

Secretária Municipal de Educação de Ipeúna/SP